



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM
ESTADO DE SÃO PAULO

“A Casa do Povo”

Rua: Namén Elias nº.: 74 – Centro
Fone: (19) 3654-1609 Fone/Fax: (19) 3654- 1474
e-mail: camunicipal@uol.com.br
site: www.cmstojardim.sp.gov.br
Sessões 1.ª e 3.ª Segundas-Feiras

Resolução nº. 06/2020
De 21 de Julho de 2020

**“Declara Cassado o Mandato da Vereadora
Gabriela Faria Batista Sueitt”.**

Considerando o disposto no art. 302, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santo Antônio do Jardim;

Considerando o disposto no art. 5º, inciso VI, do Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967;

Considerando decisão do Plenário da Câmara Municipal de Santo Antônio do Jardim que, em sua 12ª Sessão Ordinária ocorrida no dia 20 de Julho de 2020, reconheceu a Vereadora Gabriela Faria Batista Sueitt, como incurso nas infrações político-administrativas descritas no art. 298, inciso IV do Regimento Interno, art. 16, inciso II, § 1º, § 2º da Lei Orgânica Municipal, e ainda o art. 7, inciso III do Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967; registrando-se 6 (seis) votos pela procedência e 2 (dois) votos pela improcedência, e 1 (um) Vereador ausente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. – Fica cassado o mandato da Vereadora da Câmara Municipal de Santo Antônio do Jardim, Sra. Gabriela Faria Batista Sueitt.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM
ESTADO DE SÃO PAULO
“A Casa do Povo”

Rua: Namén Elias nº.: 74 – Centro
Fone: (19) 3654-1609 Fone/Fax: (19) 3654- 1474
e-mail: camunicipal@uol.com.br
site: www.cmstojardim.sp.gov.br
Sessões 1.ª e 3.ª Segundas-Feiras

Art. 2º - Em razão da vacância do Cargo de Vereador fica convocado o Suplente da Coligação (PRB, PP, PMDB, DEM, PV, PSDB) para tomar posse definitiva.

Art. 3º - Publique-se e comunique-se o Ministério Público do Estado de São Paulo – Promotoria de Justiça de Espírito Santo do Pinhal, bem como ao Juízo da 91ª Zona Eleitoral.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio do Jardim, 21 de Julho de 2020.



LUCIANO LEITE TALPO
Presidente da Câmara



DANIEL MAZARIN
Vereador/2º Secretário



LUIZ ALBERTO TANGERINO
Vereador/1º Secretário

